

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°011/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 80/05, e o art. 41, parágrafo 4° da Constituição da República,

RESOLVE:


Art. 1º- Criar comissão para proceder na avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior – Jornalista, na Câmara Municipal de Ubá, como condição para a aquisição de estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

- Gerson Gomes Pereira, Chefe da divisão de Plenário e Comissões;
- Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, Mat. 17;
- Gabriela Dahir dos Santos, Assistente Administrativo, Mat. 10.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 26 de fevereiro de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá